



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000

Faxinal Dos Guedes, SC.

Secretaria de Administração e Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução: Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

1. Informações Básicas:

Área Requisitante: Secretaria de Administração

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia instalado no Município de Faxinal dos Guedes/SC.

3. Descrição da Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do gerador de energia, equipamento essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica. A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para evitar falhas operacionais, prolongar a vida útil do equipamento e assegurar o desempenho adequado do sistema, prevenindo prejuízos às atividades essenciais do Município de Faxinal dos Guedes/SC.

4. Requisitos de Contratação:

Os requisitos para a contratação devem garantir que o processo seja realizado de maneira segura, transparente e eficiente, atendendo às normas legais.

I. Habilitação Jurídica:

- Registro da empresa na Junta Comercial;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Comprovação de inexistência de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Prova de regularidade junto ao FGTS;



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000

Faxinal Dos Guedes, SC.

Secretaria de Administração e Fazenda

- Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. Estimativa das quantidades e do valor de contratação

A estimativa da quantidade foi definida com a demanda da Secretaria.

6. Levantamento de Mercado:

Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado deve ser feito conforme os critérios constantes no art. 7º, do Decreto Municipal nº 205/2023.

Os preços foram coletados de três empresas do ramo, quais sejam:

CHAPE GERADORES	COOPERMOTORES LTDA	DAVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
R\$ 5.640,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00

Ademais, com fundamento no referido Decreto foi realizada pesquisa de preços no Painel Nacional de Contratações Públicas, sendo possível localizar serviços similares. Observe-se:

FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA	MUNICÍPIO DE JUQUITIBA
R\$ 6.380,00	R\$ 5.364,00	R\$ 4.840,00

Diante das cotações apresentadas, bem como da pesquisa realizada no PNCP, é possível observar que os valores orçados estão dentro do praticado no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia do Município de Faxinal dos Guedes/SC, contemplando inspeções técnicas, testes de funcionamento, substituição de peças danificadas e ajustes necessários para garantir o pleno desempenho do equipamento. A prestação do serviço visa assegurar a confiabilidade do sistema de geração de energia em situações



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000

Faxinal Dos Guedes, SC.

Secretaria de Administração e Fazenda

emergenciais, evitando interrupções nas atividades essenciais do Município e preservando a integridade do patrimônio público.

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução não se mostra viável, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador constituem um conjunto técnico único e interdependente, que deve ser executado de forma integrada por uma única empresa especializada, garantindo a responsabilidade total pela qualidade e funcionalidade do equipamento. A fragmentação do objeto poderia comprometer a eficiência dos serviços, dificultar o controle técnico e administrativo e gerar riscos à segurança e ao desempenho do gerador.

Dessa forma, a contratação global assegura maior efetividade, economia e coerência na execução do objeto.

9. Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação são garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade do gerador de energia, prevenindo falhas e assegurando seu pronto acionamento em casos de interrupção no fornecimento elétrico. Busca-se, ainda, prolongar a vida útil do equipamento, reduzir custos com reparos emergenciais, e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município de Faxinal dos Guedes/SC, especialmente em situações que demandem energia alternativa.

10. Providências a serem adotadas

As providências prévias à contratação, especialmente no contexto de uma licitação pública, são etapas fundamentais para assegurar a transparência, legalidade e eficiência no processo de aquisição de bens ou serviços.

Desenvolver um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas, requisitos e características do objeto a ser contratado. Incluir informações sobre prazos, condições de entrega, critérios de aceitação, e demais aspectos relevantes para a execução do contrato.

Levantamento da Demanda;

Verificação de disponibilidade orçamentária;

Garantir que a contratação esteja em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), incluindo definição da modalidade de contratação mais adequada (dispensa, inexigibilidade ou processo licitatório).



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000

Faxinal Dos Guedes, SC.

Secretaria de Administração e Fazenda

Realizar levantamento de preços com empresas do ramo, para fins de estimativa de custo e justificativa de valor no processo administrativo.

Submeter a documentação para análise da assessoria jurídica do município, assegurando a legalidade do processo de contratação.

Publicação do processo de contratação.

11. Contratações correlatas/interdependentes Fundamentação:

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são mínimos e controláveis, uma vez que se trata de manutenção de equipamento já existente. Entretanto, poderão ocorrer geração de resíduos como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas, que deverão ser devidamente coletados, armazenados e destinados conforme as normas ambientais vigentes.

A empresa contratada deverá observar as boas práticas de gestão ambiental, garantindo o manejo adequado dos resíduos e evitando qualquer forma de contaminação do solo ou da água, assegurando assim uma execução ambientalmente responsável do serviço.

13. Previsão no Plano de Contratação:

Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC).

14. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se plenamente viável, uma vez que os serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador exigem conhecimento técnico especializado, ferramentas adequadas e fornecimento de peças compatíveis, o que justifica a necessidade de empresa qualificada para sua execução.

Além disso, a manutenção periódica é economicamente vantajosa, pois previne falhas graves, reduz custos com reparos emergenciais e evita a paralisação de atividades essenciais em caso de falta de energia elétrica.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000

Faxinal Dos Guedes, SC.

Secretaria de Administração e Fazenda

Assim, a contratação garante a eficiência operacional, segurança e continuidade dos serviços públicos no Município de Faxinal dos Guedes/SC, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Faxinal dos Guedes/SC, 6 de janeiro de 2025.

CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA

Secretária de Administração